

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0578/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), relacionados abaixo para compor a coordenação da Defesa Civil do Município de Brejão, sob a presidência do primeiro. Representante da Secretaria de Planejamento e Governo. Suplente: Paulo Jorge Mendonça

Titular: João Pinto de Barros

Suplente: Erivan Lopes Peixoto.

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Joseraldo Rodrigues Bezerra

Suplente: Meire Sandra Alves dos Santos

Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Titular: João Inocêncio Filho

Suplente: Wilson Ferreira de Melo

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Lenice Barros de Santana

Suplente: Maria das Neves B Silva

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

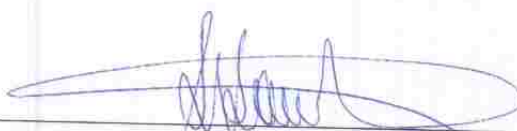
Titular: Miguel Carlos Calado Torres

Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Dezembro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

